



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano, representada pelo Secretário **Hildevânio de Souza Macêdo**, no uso de suas atribuições resolve **CONVOCAR** os comerciantes, que tiveram suas mercadorias apreendidas e que não resgataram nos últimos 06 (seis) meses, com a finalidade de reaver seus pertences, sendo necessário que sigam as seguintes orientações:

1. DO LOCAL

1.1 A devolução dos pertences serão feitas na SEDURB – Secretaria de Desenvolvimento Urbano localizada no Centro Administrativo Municipal, Rua Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, João Pessoa - PB.

2. DA DATA

2.1. O comparecimento deve ser de 18 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015 do corrente ano.

3. DO HORÁRIO

3.1. A DSU – Diretoria de Serviços Urbanos e a DCP – Divisão de Controle e Posturas da SEDURB estará recebendo os adquirentes das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00h.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. 01 (uma) fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (RG);

4.2. 01 (uma) fotocópia autenticada do Cadastramento no Cadastro de Pessoas Físicas (CIC/CPF);

4.3. 01 (uma) fotocópia da Nota Fiscal dos produtos apreendidos;

4.4. Documento que comprove a quitação de pagamento da arrecadação Municipal, sansão imposta pelo Código de Postura do Município.

4.5. 01 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência



4.6. Termo de Apreensão

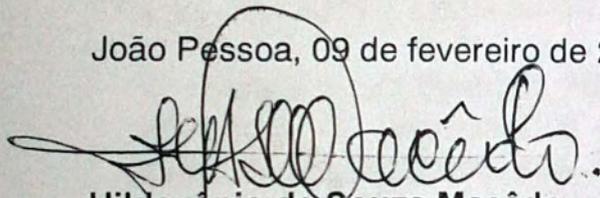
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Caso os pertences não sejam recuperados no período estabelecido neste edital, a Prefeitura Municipal de João Pessoa tomará as medidas administrativas cabíveis a cada caso;

5.2 – Nos casos omissos neste edital, caberá a Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano decidir sobre o caso, respeitando as normas vigentes, bem como os princípios administrativos;

5.3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.



Hildevânio de Souza Macêdo
Secretário da SEDURB